



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

Indicação Nº 39/2025



INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, estudem as possibilidades de disponibilizar a instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado na “EMEB – MANOEL RODRIGUES VILLARINHO FILHO” no Distrito de Marcondésia, município de Monte Azul Paulista-SP.

JUSTIFICATIVA

Em quase todas as salas de aulas das escolas municipais, ainda estão equipadas com ventiladores de teto ou de parede, no verão e também em outras estações do ano o calor em nossa cidade é insuportável, causando transtornos a todos que estudam nessas escolas. A instalação de ar-condicionado nas salas de aulas traria mais conforto para todos os alunos e também aos professores, acabando com os problemas que o calor traz para todos que estudam e lecionam nessas escolas, levando em conta o bem-estar das crianças e até uma melhora no aprendizado.

É importante a instalação de ar-condicionado nas Escolas da Rede Municipal e nos Centros de Educação Infantil, pois um ar-condicionado moderno pode combater de maneira eficaz o crescimento de fungos e alérgenos, reduzindo sintomas como coceira, espirros, irritação nos olhos. O ar-condicionado mantém o ar limpo e livre de poluição, tornando-o mais saudável para pessoas com problemas respiratórios, principalmente para as crianças, além de proporcionar um ambiente com temperatura mais confortável para os alunos e os professores.

Assim, urge a realização de estudos no sentido de implantar, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Monte Azul Paulista, sistema de climatização por meio de ar-condicionado, com a finalidade de proporcionar, tanto aos alunos como aos professores, um ambiente mais agradável que certamente irá contribuir nos estudos e na concentração.

Lembramos que as escolas de nossa rede, mesmo com ventiladores, não conseguem manter uma temperatura dentro de um índice agradável, além dos barulhos externos que muitas das vezes obriga o profissional a manter as portas janelas fechadas para conseguirem ministrar suas aulas. Diante desta justificativa, peço entendimento do Prefeito Municipal, e, se houver a possibilidade, a instalação desses aparelhos de ar-condicionado na EMEB – Manoel Rodrigues Villarinho Filho” no Distrito de Marcondésia.

Em tempo, podemos estudar um Projeto de Lei que garanta a climatização de todas as escolas da rede municipal de ensino.

Monte Azul Paulista 27 de março de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EX046TSAACGC2240>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EX04-6TSA-ACGC-2240



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°. 104/2025 - 01/04/2025 - 13:15